

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)**

**PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGMV/UFRRJ) torna público o processo de seleção de candidatos para atuar no Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES).

O estágio pós-doutoral no Programa será realizado em conformidade com os termos estabelecidos neste edital, em conformidade com a Portaria nº 086, de 03/07/2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, que rege o PNPD.

Esta seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES/2019, concedida ao PPGMV/UFRRJ, de acordo com o regulamento do Programa PNPD previsto no anexo I da Portaria CAPES 086/2013.

Edital aprovado na 167ª reunião do Colegiado Executivo do PPGMV em 29/10/2019).

## **I. BOLSA**

A bolsa consiste no pagamento, pela CAPES, de mensalidades no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista.

**O oferecimento e a manutenção da bolsa estarão sujeitos à disponibilidade de recursos do PNPD/CAPES, com início previsto para dezembro de 2019.**

## **II. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- A. Ser brasileiro ou possuir visto temporário no país.
- B. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- C. Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto.
- D. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto.
- E. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- F. Ser graduado em Medicina Veterinária e possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em Programas de Pós-Graduação em instituições nacionais avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- G. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento.

## **II.1. O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades:**

- A. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.
- B. Ser estrangeiro, residente no exterior, **sem vínculo empregatício.**
- C. Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

II.1.1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

II.1.2. Professores substitutos poderão ser aprovados sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGMV.

II.1.3. Os candidatos docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

II.1.4. Os candidatos aprovados não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **III. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- A. Participar das atividades do projeto de pesquisa e/ou de extensão ao qual seu plano de trabalho está vinculado.
- B. Ter disponibilidade para lecionar no PPGMV/UFRRJ em colaboração com o docente responsável pela disciplina.
- C. Participar de atividades de colaboração com instituições parceiras.
- D. Orientar alunos de iniciação científica.
- E. Atuar em outras atividades quando solicitado pelo supervisor ou coordenador do Programa.
- F. Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à coordenação do PPGMV, cujo resultado determinará a continuidade da concessão da bolsa ou a sua interrupção.
- G. Encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.
- H. Publicar ao menos um artigo com os resultados de seu projeto de pesquisa em periódico com Qualis B1 ou superior, fazendo referência à sua filiação ao Programa e à Capes.

## **IV. INSCRIÇÕES**

**IV.1.** O candidato deve inscrever no período de 29/10/19 a 08/11/19 pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, SIGAA/UFRRJ ([https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), fornecer as informações necessárias e anexar em formato digital (pdf) todos os documentos abaixo.

- A. Declaração de ciência e concordância com as normas deste edital (anexo I), assinada pelo candidato. Não serão aceitas cartas sem a assinatura do candidato.

- B. Diploma ou certificado de conclusão de doutorado (ou iminente conclusão de Doutorado, atestado pelo orientador e coordenação do Programa ao qual o candidato esteja vinculado, em documento com data da defesa indicada).
- C. Cópia de documento de identificação com foto.
- D. Cópia do Currículo Lattes atualizado e as devidas comprovações (em um único documento).
- E. Tabela de pontuação (Anexo II) previamente preenchida pelo candidato.
- F. Carta de aceite de docente credenciado no PPGMV/UFRRJ para supervisionar o Projeto de Pesquisa proposto (Anexo III).
- G. Uma cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no período de 12 meses.
- H. Carta de intenção com, no máximo, 02 (duas) páginas, expressando a motivação para a realização do pós-doutoramento no PPGMV.

**A ausência de qualquer documento solicitado acima implicará na eliminação do candidato. Não será permitida a inclusão de documentos após o prazo previsto no Edital.**

**O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma. Não cabe recurso que busque a complementação de documentos. O recurso deve ser entregue na Secretaria do PPGMV nos dias e horários informados no cronograma.**

**IV.1.2.** No primeiro dia do processo seletivo (19/11/19), o candidato deverá entregar à Comissão de seleção, envelope lacrado contendo todos os documentos listados acima.

## **V. SELEÇÃO:**

A seleção será realizada em 02 (duas) etapas sendo a primeira (avaliação do projeto de pesquisa – Peso 6) eliminatória e classificatória e a segunda (avaliação do currículo – peso 4) classificatória. A nota final será calculada pela soma das notas obtidas em cada etapa.

### **V.1. Etapa I (Eliminatória e Classificatória) - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

#### **V.1.1. Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa (orientações para elaboração do projeto - Anexo V) deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGMV e ser adequado à linha de pesquisa do orientador no Programa.

Deverá ter no máximo 20 páginas, incluindo capa e as referências bibliográficas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2cm) e conter os seguintes tópicos: introdução (inclui a justificativa e a hipótese), objetivo(s), material e métodos, referências bibliográficas, viabilidade de execução (técnica e financeira) e cronograma (compatível com o tempo de bolsa).

**O projeto deve ser assinado pelo supervisor e pelo candidato.**

Aos projetos fora do padrão exigido neste edital será atribuída nota 0,0 (zero).

Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para o projeto de pesquisa que será avaliado conforme os seguintes critérios e pontuação:

|  |                 |
|--|-----------------|
| A. Relevância e atualidade do tema                     | ----- 05 pontos |
| B. Originalidade e relevância da proposta              | ----- 10 pontos |
| C. Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema | ----- 10 pontos |
| D. Adequação da metodologia aos objetivos              | ----- 10 pontos |
| E. Impacto social do projeto                           | ----- 10 pontos |
| F. Adequação do cronograma                             | ----- 05 pontos |

### V.1.2. Apresentação Oral do Projeto

Os candidatos deverão realizar apresentação oral e defesa do Projeto de Pesquisa. O candidato terá 20 minutos com tolerância de  $\pm 2$  minutos para a apresentação e a banca realizará arguição do candidato.

A ordem de apresentação será definida por sorteio, a ser realizado no dia 19 de novembro às 08:30 horas sendo obrigatória a presença de todos os candidatos sob pena de eliminação do processo seletivo.

A apresentação será realizada no dia 19 de novembro de 2019, a partir das 9:30 horas, em uma das salas de aula do PPGMV.

Haverá possibilidade de utilização de equipamento multimídia e a apresentação será gravada em áudio.

Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para a apresentação do projeto de pesquisa conforme os seguintes critérios e pontuação:

|  |                 |
|--|-----------------|
| A. Domínio do conteúdo                 | ----- 15 pontos |
| B. Tempo de apresentação               | ----- 10 pontos |
| C. Abrangência do conteúdo apresentado | ----- 10 pontos |
| D. Desenvoltura e vocabulário          | ----- 15 pontos |

**A nota será calculada pela soma dos pontos atribuídos ao projeto escrito e apresentação. A pontuação mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos.**

### V.2. Etapa II (Classificatória) - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do Currículo terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica do candidato, bem como a sua experiência no tema proposto, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de pesquisa.

Serão atribuídos pontos em atividades específicas conforme os parâmetros que constam na Tabela de Pontuação constante no Anexo II deste Edital, destacando-se as atividades de ensino e a produção intelectual do candidato no período de 2015 a 2019.

Será atribuída a nota 100 ao currículo do candidato com maior pontuação e nota proporcional aos demais candidatos.

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do projeto (PP) com peso 6 e pontuação do currículo (CV) com peso 4.

$$NF = ((\text{Projeto escrito} + \text{apresentação}) \times 6) + (\text{CV} \times 4)$$

O candidato com a maior pontuação será selecionado para exercer a atividade. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios em ordem de importância: 1º) maior nota na defesa do projeto de pesquisa; 2º) maior nota na avaliação do Currículo; e persistindo o empate será selecionado o candidato com mais idade.

## VI. RESULTADO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O resultado será divulgado na página do PPGMV (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgm/>) e no mural da secretaria do programa (Instituto de Veterinária, sala 54) na data prevista no cronograma.

O candidato aprovado será comunicado pelo endereço eletrônico informado na inscrição, sendo esta a forma oficial de comunicação do Programa com o candidato. O candidato deve utilizar um endereço eletrônico que seja acessado com frequência.

A demora de mais de 2 dias corridos para responder a uma mensagem do Programa poderá ser considerada como ausência de interesse na bolsa, e esta poderá ser oferecida ao próximo candidato classificado.

O candidato que for convocado para assumir a quota de bolsista terá um prazo de até 2 (dois) dias corridos para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa. Em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas deste edital em conformidade com as normas estabelecidas pela CAPES (PNPD/CAPES 2013 - disponível em: [capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes))

O presente edital terá validade de 12 meses a partir da publicação na página do PPGMV, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

## VII. SUPERVISOR DO ESTÁGIO:

**O supervisor ou orientador do candidato deve** ser docente credenciado no PPGMV e ter concluído pelo menos 1 (uma) orientação de doutorado. O docente que for bolsista de produtividade do CNPq está dispensado das exigências de orientação.

Está vedada a participação de docentes que já estejam supervisionando bolsistas PNPD.

## VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

|                   |   |
|-------------------|---|
| 29/10 a 8/11/2019 | Período de inscrições                             |
| 12/11/2019        | Divulgação da lista de inscrições homologadas     |
| 13 e 14/11/2019   | Período de recursos da homologação das inscrições |
| 15/11/2019        | Resultado final da homologação das inscrições     |

|                              |   |
|------------------------------|---|
| 19/11/2019 - 8:30h (sala 54) | Entrega da documentação e sorteio da ordem de apresentação                      |
| 19/11/2019 - 9:30h (sala 54) | Apresentação do projeto   |
| 21/11/2019 até 16:00h        | Resultado da avaliação do projeto   |
| 22/11 e 25/11/19 de 9 às 16h | Recursos da avaliação do projeto  |
| 26/11/2019                   | Análise do currículo  |
| 28/11/2019                   | Divulgação do resultado da análise do currículo                                 |
| 29/11 e 02/12/2019           | Recursos da análise do currículo  |
| 05/12/2019                   | Resultado dos recursos da análise de currículo<br>Divulgação do resultado final |

Obs: todos os resultados serão divulgados na página (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmv/>) e/ou no mural do PPGMV (sala 54 do Instituto de veterinária).

## **IX. COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão julgadora será composta por 3 (três) docentes membros docentes do Colegiado do PPGMV.

Rita de Cássia Campbell Machado Botteon (presidente)

Cristiane Divan Baldani (titular)

Vivian de Assunção Nogueira Carvalho (titular)

Marta Fernanda Albuquerque (suplente)

Francisco de Assis Baroni (suplente)

No caso de algum docente da referida Comissão possuir candidatos a supervisor, este membro será substituído por um suplente.

## **X. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao Colegiado Executivo do PPGMV caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para demais informações, enviar e-mail para [ppgmv4@gmail.com](mailto:ppgmv4@gmail.com).

ANEXO I

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
(PATOLOGICA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

TERMO DE CONHECIMENTO E ACEITE DO EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos deste Edital para seleção de 1 (um) bolsista de pós-doutorado (PNPD/CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Patologia e Ciências Clínicas da UFRRJ, para início previsto em dezembro de 2019.

Estou ciente que o **oferecimento e a manutenção da bolsa estarão sujeitos à disponibilidade de recursos do PNPD/CAPES.**

Seropédica/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura:

## ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Informar e comprovar somente as atividades realizadas de 2015 a 2019**

|  |                     |               |  |
|--|---------------------|---------------|--|
| <b>1) FORMAÇÃO ACADÊMICA (Teto 15 pontos)</b>                          | <b>UNIDADE</b>      | <b>PONTOS</b> |  |
| 1.1. Especialização/aperfeiçoamento na área                            | Por curso           | 5             |  |
| 1.2. Histórico escolar (graduação)                                     | IAA/CRA             | IAA/CRA       |  |
| <b>2) ATIVIDADE PROFISSIONAL COMPROVADA (Teto 05 pontos)</b>           | <b>UNIDADE</b>      | <b>PONTOS</b> |  |
| 2.1. Em docência   |                     |               |  |
| A. Ensino superior (12h/semana)  | Anos                | 4             |  |
| 2.2. Pesquisa  |                     |               |  |
| A. Coordenação de projetos   | Anos                | 3             |  |
| 2.3. Orientação  |                     |               |  |
| A. Estágios oficiais   | Nº alunos           | 1             |  |
| B. Monitoria   | Semestre            | 1             |  |
| C. Iniciação Científica  | Anos                | 2             |  |
| D. Monografia de final de curso (TCC)                                  | Nº alunos           | 2             |  |
| E. Aperfeiçoamento/Especialização                                      | Nº alunos           | 3             |  |
| <b>3) PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Teto 35 pontos)</b>                         | <b>UNIDADE</b>      | <b>PONTOS</b> |  |
| 3.1. Livro publicado na área   | Por livro           | 8             |  |
| 3.2. Capítulo de livro na área   | Por capítulo        | 2             |  |
| 3.3. Artigo publicado ou com aceite                                    |                     |               |  |
| A. <i>Qualis A</i>   | <i>Por trabalho</i> | 7             |  |
| B. <i>Qualis B1 e B2</i>   | <i>Por trabalho</i> | 5             |  |
| C. <i>Qualis B3 e B4</i>   | <i>Por trabalho</i> | 2             |  |
| 3.4. <i>Artigo publicado ou com aceite em revista de divulgação</i>    | <i>Por trabalho</i> | 1             |  |
| 3.5. <i>Trabalho publicado ou com aceite em congressos</i>             |                     |               |  |
| A. <i>Resumo simples</i>   | <i>Por trabalho</i> | 0,5           |  |
| B. <i>Resumo Expandido</i>   | <i>Por trabalho</i> | 1             |  |
| C. <i>Trabalho completo</i>  | <i>Por trabalho</i> | 1,5           |  |
| 3.6. <i>Apresentação de trabalhos em eventos</i>                       | <i>Por trabalho</i> | 0,5           |  |
| <b>4) OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (Teto 5 pontos)</b>        | <b>UNIDADE</b>      | <b>PONTOS</b> |  |
| 4.1. <i>Consultoria a órgãos oficiais</i>                              | Por consultoria     | 2             |  |
| 4.2. <i>Palestras apresentadas (de 1 hora)</i>                         | Por palestra        | 1             |  |
| 4.3. <i>Participação em aulas ou palestras para graduação (1 hora)</i> | Por palestra/aula   | 0,5           |  |
| <b>5) BOLSAS E ESTÁGIOS (Teto 30 pontos)</b>                           | <b>UNIDADE</b>      | <b>PONTOS</b> |  |
| 5.1. <i>Monitoria</i>  | Por semestre        | 5             |  |



|  |                  |               |  |
|--|------------------|---------------|--|
| <i>5.2. Estágios em instituições oficiais</i>            | Carga Horária    | 1,5/100 horas |  |
| <i>5.3. Iniciação Científica</i>                         | Ano              | 7             |  |
| <i>5.4. Bolsista de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico</i> | Anos             | 8             |  |
| <b>6) OUTROS CURSOS NA ÁREA (Teto 10 pontos)</b>         | <b>UNIDADE</b>   | <b>PONTOS</b> |  |
| <i>6.1. Cursos ministrados</i>                           | Soma das horas   | 3/16 horas    |  |
| <i>6.2. Cursos realizados</i>                            | Soma das horas   | 0,5/20horas   |  |
| <i>6.3. Cursos ou eventos em Medicina Veterinária</i>    |                  |               |  |
| <i>A. Coordenação</i>                                    | Nº cursos        | 1             |  |
| <i>B. Participação em comissão organizadora</i>          | Nº participações | 0,5           |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>                                   |                  |               |  |

ANEXO III

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
(PATOLOGICA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) orientador (a) do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, aceito supervisionar o(a) candidato (a) \_\_\_\_\_, no Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), caso o (a) mesmo (a) seja selecionado (a) conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGMV.

Seropédica/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_